



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

*Rua Edgar Santana Alves, 63, Centro, Ibitirama-ES, Tel: (28) 3569-1147/1144/1397, Cep: 29.540-000
E-mail: gabinete@ibitirama.es.gov.br*

LEI Nº. 723/2011

EXTINGUE O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR CLÍNICO CRIADO PELA LEI N.º 416/2002 E CRIA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO – REFERÊNCIA CC- 1.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Diretor Clínico que foi criado pela Lei n.º 416/2002.

Art. 2º - Fica criado o cargo de Diretor Administrativo, de provimento em comissão – referência cc-1, com 01 (uma) vaga, a ser ocupado por profissional de nível superior e incluído na Estrutura Organizacional do Município.

Art. 3º - As despesas necessárias à execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibitirama-ES, 14 de março de 2011

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal